

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado – 2021.1 (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária (PPGBP), nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica; e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1. Das normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docentes de nível superior e como pesquisadores na área de Parasitologia, promovendo geração de novos conhecimentos científicos voltados para políticas públicas e que assegurem melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público-alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado (ou equivalente) em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros (ver itens 8 e 9 em inglês e espanhol, respectivamente) portadores de diplomas de mestrado (ou equivalente) conferidos por instituições internacionais correlatas e que guardem perfil de reciprocidade e equiparação a CAPES. A homologação da inscrição se dará após a

conferência da documentação enviada.

1.5 O curso de Doutorado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa da tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

1.6 Número de vagas: serão oferecidas 5 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.7 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos. A bolsa CNPq disponível (n=1) é oriunda do projeto aprovado na chamada CNPq 25/2020 e só poderá ser disponibilizada a candidatos aprovados cujos orientadores compõem o grupo de pesquisadores docentes que participaram da elaboração da proposta.

1.8 Além dos candidatos que receberão bolsa das agências de fomento em nome do Programa de Biologia Parasitária, também poderão se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):

- 1) Candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;
- 2) Candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários FIOCRUZ ou de outras Instituições que permitam afastamento com manutenção dos vencimentos.

2. Das inscrições

Período de inscrição: 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

Período de validade para envio da documentação por e-mail (posgbp@ioc.fiocruz.br): 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021 (ver item 3 a respeito da documentação necessária).

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, na qual os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- 2) Clicar em inscrição;
- 3) Clicar em Programa de Biologia Parasitária;

4) Proceder inscrição.

Para maiores informações, acessar o Anexo I ao final desta chamada.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e enviado através do endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br até o dia 28 de fevereiro de 2021. A listagem dos orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa encontra-se disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

2.2 Considerações gerais

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema SIGA.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio por e-mail.
- c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio e homologação da mesma após conferência da documentação.
- e. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.
- f. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- g. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 7 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo II. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- h. Em cumprimento à Constituição Federal, do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às

ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo III (pessoa com deficiência) ou anexo IV (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar a cópia autenticada do laudo médico para o e-mail posgbp@ioc.fiocruz.br atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência, negros, pardos, indígenas ou no caso de reprovação destes, esta vaga será preenchida por outro candidato aprovado, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3 Isenção de taxa de inscrição.

- a. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007.
- b. O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até 11 de fevereiro de 2021, enviando o Anexo VI e o formulário eletrônico de inscrição, através do endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br, juntamente com o comprovante do NIS através do sitio do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao sitio: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.
- c. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados

obrigatoriamente através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em 19 de fevereiro de 2021.

O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme cronograma.

- d. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 3 desta chamada de seleção.

Não haverá devolução da taxa de inscrição

3. Da documentação necessária para a inscrição

3.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada por via eletrônica, em arquivos formato PDF, em um único e-mail, para: posgbp@ioc.fiocruz.br

- a. Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
- b. Carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/ relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infraestrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. No caso de mais de um orientador, indicar o orientador principal. A possibilidade da dupla/ ou coorientação será julgada em etapa posteriori a aprovação do candidato.
- c. Projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) hipótese, (5) objetivos, (6) desenho experimental e metodologia, (7) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (8) cronograma de execução, (9) agências de fomento e (10) referências bibliográficas.
- d. Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e. Cópia digitalizada do Diploma de graduação plena reconhecido pelo MEC (cópia

frente/verso autenticada);

- f. Quando concluído, cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) do curso de Mestrado em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES ou equivalente. Os candidatos que estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no Doutorado após obtenção do título de Mestre. Na impossibilidade de cumprir essa exigência em até dois meses após a data estipulada para a matrícula de acordo com o Edital, a aprovação do candidato estará automaticamente anulada.
- g. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro- RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- h. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (anexo V), exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo VI
- i. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

4. Do processo seletivo

O processo seletivo constará de três etapas:

4.1 Homologação da inscrição e habilitação do orientador. (eliminatória)

A análise da habilitação do orientador principal considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos três (03) deles.

Perfil 2. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis = A1 (FI \geq 5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 3. Exclusivo para servidores que tenham até 07 anos de doutoramento no momento de seu ingresso no Corpo Docente, sendo reconhecidos como Jovens Docentes Permanentes (JDP). Para isso, o JDP deverá ter publicado ao menos três artigos no último quadriênio, sendo dois em Qualis B2 ($FI \geq 1,80$) e um em Qualis B1 ($FI \geq 2,6$), sendo o autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

* O quadriênio consistirá no período 2017-2020 ou 2018-2021 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta o período de quadriênio e o perfil que deverá ser avaliado.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada. Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio de toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito neste item (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP). Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa. Somente serão enviados para avaliadores *ad-hoc* os projetos cuja inscrição for homologada.

Além disso, o comprometimento do orientador com o Programa será considerado na avaliação. A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.

4.2 Avaliação dos Projetos (classificatória)

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

4.3 Apresentação oral do projeto (eliminatória)

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

Por conta da emergência sanitária devido à COVID-19, todas as etapas do processo serão

realizadas à distância, via Plataforma Zoom, RNP ou similar a ser informada posteriormente. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente neste Edital (item 7).

5. Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

CANDIDATO: (até 2,0 pontos)

- Produção Bibliográfica, sendo:

- Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto;
- Artigo indexado no ISI como coautor = 0,5 ponto;
- Capítulo de livro = 0,5 ponto;
- Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto).

ORIENTADOR PRETENDIDO: (3,0 pontos)

Além de possuir perfil exigido nesta Chamada, será pontuado também por:

Frequência de publicação de artigo indexado no ISI no quadriênio com participação de seus discentes (Exceto para os orientadores que se encaixem no Perfil 3 – JDP – os quais serão avaliados pelo total de publicações). Máximo 2,5 pontos, sendo:

- a. Publicações totalizando até 200 pontos seguindo o Qualis da CB III: 0,5 ponto
- b. Publicações totalizando entre 201 e 300 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,0 pontos;
- c. Publicações totalizando entre 301 e 400 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,5 pontos;
- d. Publicações totalizando acima de 401 e 500 pontos seguindo o Qualis da CB III: 2,0 pontos.
- e. Publicações totalizando acima de 501 pontos seguindo o Qualis da CB III: 2,5 pontos.

- Para cálculo da pontuação de suas publicações somente serão aceitas publicações do orientador com alunos de pós-graduação ativos ou cuja defesa tenha ocorrido a partir de 2016, conforme orientações para preenchimento no anexo VII. O anexo VIII devidamente preenchido deverá ser enviado juntamente com os demais documentos no ato da inscrição do candidato.
- Orientador que, no momento, não atue como Docente Permanente em outro programa Acadêmico do Instituto Oswaldo Cruz = 0,5

PROJETO: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores *Ad Hoc*).

NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Os candidatos receberão nesta avaliação nota que poderá alcançar no máximo 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados e atendam às exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa, disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp, pois estes serão instrumentos de avaliação.

6. Aprovação e matrícula dos candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em ambas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas de acordo com a ordem de classificação conforme descrito nos subitens 1.7 e 1.8. Os candidatos aprovados, e que tiverem bolsa de estudo, deverão se matricular a partir de abril de 2021.

7. Cronograma

Período de Inscrições	26 de janeiro a 28 de fevereiro	(Plataforma SIGA)
Resultado da homologação das inscrições	01 de março	Plataforma SIGA e site da BP
Recurso da Homologação	02 de março	De 10h às 12h por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Resposta do Recurso	02 de março	Plataforma SIGA e site da BP
Entrega da apresentação Oral	22 de março	Até 8h – por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Apresentação Oral	22 a 26 de março	De 9h às 17h – Plataforma Zoom Zoom, RNP ou similar
Resultado	30 de março	Plataforma SIGA e site da BP
Recurso	31 de março	De 10h às 12h – por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
RESULTADO FINAL	01 de abril	Plataforma SIGA e site da BP
Entrega Projeto Final com carta resposta (somente dos aprovados)	05 de abril	Até 8h – por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Matrícula candidatos aprovados	A partir de 08 de abril	Por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)

8. Matrícula

Documentação necessária para a matrícula:

1. Cópia assinada pelo candidato, do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada) ou declaração de colação de grau.
3. Diploma de conclusão do curso de Mestrado (cópia frente/verso) em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES ou equivalente.

4. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada).
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia).
6. Carteira de Identidade (RG) (cópia frente/verso autenticada).
7. Curriculum Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
8. 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
9. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (VIDE ANEXO V).

*** Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

- 1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);**
- 2. Autenticação feita em cartório;**
- 3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.**

9. Call for foreign PhD students

The PhD course on Parasite Biology has four concentration areas: (i) Biology, (ii) Genetics and Biochemistry, (iii) Ecology and Epidemiology, and Immunology and Pathogenesis. PhD projects must be linked to one of the currently 11 research lines that cover studies of infectious and parasitic agents, vectors and hosts:

- a. Cellular Biology and Ultrastructure;
- b. Biology;
- c. Genetics;
- d. Genomics and Proteomics;
- e. Taxonomy;
- f. Development of diagnostic and control methods;
- g. Ecology;
- h. Epidemiology;
- i. Biochemical and molecular studies;
- j. Immunology and Pathogenesis;
- k. Pathology of infectious and parasitic diseases.

A) The call will recruit 5 PhD students with scholarships (R\$ 2200.00 Brazilian reais,

monthly), which will be awarded according to the final classification.

B) Pre-selection: All candidates must send their intention letters to participate in this call by email (posgbp@ioc.fiocruz.br).

C) Documents to confirm registration: The following documents must be sent to posgbp@ioc.fiocruz.br to confirm the application:

- a. Signed copy of the application form (as in attachment IX);
- b. Main supervisor letter supporting the candidate and the project proposed, declaring the infrastructure, team members and research resources to conduct the PhD project in a 48-month timeframe;
- c. PhD project with a maximum of 10 pages (font Arial 11, space 1.5) containing the following sections: (1) title of the project, student and supervisor names (2) abstract, (3) introduction and justification, (4) hypothesis, (5) objectives (6) experimental design and methodology (7) ethical aspects, (8) work plan (9) funding agencies and; (10) references;
- d. Curriculum vitae of the candidate and the supervisor;
- e. College diploma;
- f. Photocopy of the Master course diploma (or equivalence);
- g. Receipt of the invoice payment

9.1 The PhD selection process is consisted of three steps:

- a. Confirmation of the application: the documents are checked and the productivity of the main supervisor is evaluated considering his/her current publication in the latest 4-year period (2017-2020 or 2018-2021) ; the minimum requirements are: four papers with IF>1.8 and one with IF>2.6, being leading and/o corresponding author in at least three of these papers). Alternatively, the supervisor must have published at least 5 papers in 2017-2020 or 2018-2021, three of them with IF>1.8 and on with IF>5.01, being leading and/or corresponding author in at least two of these papers.
- b. PhD project rating: PhD projects will be rated according to its (i) relevance, (ii) feasibility to be executed in up to 48 months and (iii) its adequacy to the research lines of the PhD Program on Parasite Biology.
- c. Oral presentation of PhD project: Candidates will have 15 minutes to present their project for a committee using Microsoft PowerPoint, or similar, followed by argumentation by the committee.

All presentations will be performed using online Platforms, as Zoom, RNP or similar. The candidate is responsible for assuring a high-speed Internet 15 connection able to support the oral presentation and testing the connection with the Program when requested. Failure in the communication that hinders candidates' oral presentation will result in its reschedule, as long as it does not affect the Selection schedule (topic 7).

9.2 Final grade will be calculated as:

PARTIAL GRADE I

CANDIDATE: (2.0 points)

Publication record:

- Paper published as first author: 1 point;
- Paper published as co-author: 0.5 points;
- Book chapter: 0.5 points;
- Oral presentation in Symposia, Congresses and Meetings: 0.1 point (max. 0.5 points).

SUPERVISOR: (3.0 points)

- Frequency of published papers with former students as co-authors:

- a. Publications summing 200 points: 0.5 point
- b. Publications summing between 201 and 300 points: 1 point
- c. Publications summing between 301 and 400 points: 1.5 point
- d. Publications summing between 401 and 500 points: 2 points
- e. Publications summing above 501 points: 2.5 points

- **In order to calculate the guideline's score with the students, supervisors should follow the guidelines for completion in Attachment VII and fill the Attachment VIII.**

- Advisor who, at the moment, does not act as Permanent Advisor in another Academic program from the Oswaldo Cruz Institute = 0.5 point

RESEARCH PROJECT: (5.0 points)

- Grade according to anonymous ad-hoc referees.

PARTIAL GRADE II:

Oral presentation (10 points)

Candidates will present the PhD research project to the committee, followed by a session of argumentation in which the dominance over the subject of research proposed will be evaluated. Candidates with grade inferior to 6.0 will be eliminated.

Final grade is composed by: (Partial Grade I + 2x Partial Grade II) / 3.

The first 5 candidates will be able to enroll in the PhD of Parasite Biology after April 2021, if studentships are available.

9.3 Final Schedule

- a. Application confirmation (docs checking and supervisor approval): March 01st;
- b. Appeal from application confirmation: 10 to 12h March 02nd;
- c. Decision on appeal: March 02nd;
- d. E-mail the oral presentation to posgbp@ioc.fiocruz.br: up to 8h of March 22nd;
- e. Oral Presentation: 9 to 17h between March 22nd and 26th;
- f. Result: March 30th;
- g. General appeal: from 10 to 12h March 31st;
- h. FINAL RESULT: April 01st;
- i. Delivery of the revised project with rebuttal letter (only to the approved candidates): 8h on April 5th;
- j. Enroll in PhD on Parasite Biology: April 8th.

Foreign candidates approved to enroll in the PhD on Parasite Biology should start the disciplines in the second year of their PhD. Students must seek a Portuguese teacher for foreign students, by their own expenses.

The costs regarding the (i) air ticket to start the PhD activities, (ii) visa acquisition and (iii) authenticate personal documents are due to the candidate or his/her supervisor.

10. Admisión de candidatos extranjeros

El curso de doctorado en Biología Parasitaria tiene cuatro áreas de concentración: (i)

Biología, (ii) Genética y Bioquímica, (iii) Ecología y Epidemiología, y (iv) Inmunología y patogenicidad. Proyectos de doctorado deben estar vinculados a una de las actualmente 11 líneas de investigación que abarcan estudios de agentes infecciosos y parasitarios, vectores y huéspedes:

- a. Biología y Ultraestructura Celular;
- b. Biología;
- c. Genética;
- d. Genómica y Proteómica;
- e. Taxonomía;
- f. Desarrollo de métodos de diagnóstico y control;
- g. Ecología;
- h. Epidemiología;
- i. Los estudios bioquímicos y moleculares;
- j. Inmunología y patogenicidad;
- k. Patología de las enfermedades infecciosas y parasitarias.

A) La convocatoria reclutará 5 estudiantes de doctorado con becas (R\$ 2200.00 de reales Brasileños), que se impartirán de acuerdo con la clasificación final.

B) Preselección: Todos los candidatos deben enviar sus cartas de intención para participar en esta convocatoria por correo electrónico (posgbp@ioc.fiocruz.br).

C) Documentos para confirmar el registro: Los siguientes documentos deben ser enviados a posgbp@ioc.fiocruz.br para confirmar la aplicación:

- a. Copia firmada del formulario de solicitud (como en el anexo X);
- b. Carta de Supervisor principal apoyando al candidato y al proyecto propuesto, declarando que tiene la infraestructura, los miembros del equipo y los recursos de investigación para llevar a cabo el proyecto de doctorado en un plazo de 48 meses;
- c. Proyecto de doctorado, con un máximo de 10 páginas (Arial 11, espacio 1,5 fuente) que contiene las siguientes secciones: (1) título del proyecto, los nombres del estudiante y del supervisor (2) abstracto; (3) introducción y justificación; (4) hipótesis; (5) los objetivos; (6) el diseño experimental y metodología; (7) aspectos éticos; (8) Plan de trabajo; (9) y los organismos de financiación; (10) referencias;
- d. Curriculum vitae del candidato y el supervisor;
- e. Fotocopia del diploma de Máster (o equivalencia);

- f. Recibo de pagamento en la admisión;

10.1 El proceso de selección de doctorado se componía de tres pasos:

- a. La confirmación de la aplicación: los documentos se comprueban y la productividad del supervisor se evalúa teniendo en cuenta sus / su publicación actual (al menos 5 artículos en 2017 a 2020 o 2018-2019 (incluidos los artículos aceptados), cuatro de ellos con FI> 1,8 y un con FI> 2,6, siendo principal y / o autor correspondiente en al menos tres de estos documentos). Alternativamente, el supervisor debe haber publicado al menos 5 artículos en 2017 a 2020 o 2018-2019, cuatro de ellos con FI> 1,8 y un con FI> 5,01, siendo principal y / o el autor correspondiente en al menos dos de estos artículos.
- b. Evaluación de proyectos de doctorado: proyectos de doctorado se clasifican de acuerdo a su (i) pertinencia, (ii) la viabilidad de ejecutar en un máximo de 48 meses y (iii) su adecuación a las líneas de investigación del curso de doctorado en Biología parasitaria.
- c. Presentación oral del proyecto de tesis doctoral: Los candidatos dispondrán de 15 minutos para presentar su proyecto para un comité en Microsoft PowerPoint, o similar, seguido de la argumentación por el comité.

Todas las presentaciones se realizarán utilizando Plataformas online, como Zoom, RNP o similar. El candidato es responsable de asegurar una conexión a Internet de alta velocidad capaz de soportar la exposición oral, y probar la conexión con el programa cuando se le solicite. El fracaso en la comunicación que dificulta la presentación oral de los candidatos tendrá como resultado su reprogramación, siempre y cuando no afecte el horario de Selección (tema 7).

10.2 Grado final se calculará como:

GRADO PARCIAL I:

CANDIDATO: (2,0 puntos)

- Artículo publicado como el primer autor = 1,0 punto;
- Artículo publicado como el co-autor = 0,5 puntos;
- Capítulo de libro = 0,5 puntos;
- Charla sobre el Simposio, el Congreso y Reuniones: 0,1 puntos (0,5 puntos máx).

SUPERVISOR: (3,0 puntos)

- Frecuencia de trabajos publicados con antiguos alumnos co-autores:
 - a. Publicaciones sumando hasta 200 puntos: 0,5 puntos
 - b. Publicaciones de suma entre 201 y 300 puntos: 1 punto
 - c. Publicaciones de suma entre 301 y 400 puntos: 1,5 punto
 - d. Publicaciones de suma entre 401 y 500 puntos: 2,0 puntos
 - e. Publicaciones de suma más allá de 501 puntos: 2,5 puntos

Para calcular el puntaje de la guía con los estudiantes, los supervisores deben seguir las pautas para completar el Anexo VII y completar el Anexo VIII.

- Supervisor que, en este momento, no actúa como Supervisor Permanente en otro programa académico del Instituto Oswaldo Cruz = 0.5 punto

PROYECTO DE PESQUISA: (5,0 puntos)

- Grado según referees anónimos ad-hoc.

GRADO PARCIAL II

Presentación oral (10 puntos)

Los candidatos presentarán el proyecto de investigación de doctorado a la comisión, seguido de una sesión de la argumentación en la que se evaluará el dominio sobre el tema de la investigación propuesta.

Grado final está compuesto por: $(\text{Grado Parcial I} + 2 \times \text{Grado Parcial II}) / 3$.

Los candidatos con una clasificación final inferior a 6,0 serán eliminados.

Los primeros, candidatos se inscribirán en el programa de doctorado de Biología Parasitaria en abril 2021, si becas están disponibles.

10. 3 Horario final

- a. Confirmación de solicitud (docs comprobación y aprobación del supervisor): 01 de marzo;
- b. Apelación de la confirmación de la aplicación: 10 a 12h del 02 de marzo;

- c. Decisión sobre la apelación: 02 de marzo;
- d. Entrega de la presentación oral por correo electrónico posgbp@ioc.fiocruz.br: hasta 8h del 22 del marzo;
- e. Presentación oral: 9 a 17h entre 22 – 26 de marzo;
- f. Resultado: en 30 de marzo;
- g. Apelación: de 10 a las 12h de 31 de marzo;
- h. RESULTADO FINAL: en 01 de abril;
- i. Entrega de la versión revisada de los proyectos con carta respuesta (para los aprobados): 8h en 05 de abril.
- j. Inscribirse en PhD en Biología Parasitaria: Después de 08 de abril.

Candidatos extranjeros aprobados para inscribirse en el programa de doctorado en Biología Parasitaria deben comenzar los cursos en el segundo año de su doctorado. Los estudiantes deben buscar una profesora de portugués para estudiantes extranjeros, por sus propios gastos.

Los costes relativos a la (i) los billetes de avión para iniciar las actividades de doctorado, (ii) obtención de visados, y (iii) autenticar documentos personales (iv) se deben a el candidato.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.
Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária

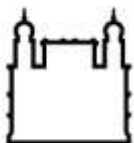
ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para posgbp@ioc.fiocruz.br:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO III

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544273

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição) **Contribuinte:** CPF do(a) candidato(a)

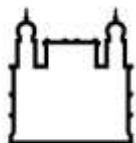
Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO VI

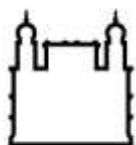
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ Doutorado 2021.1

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, _____, brasileiro, estado civil _____,
profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado na rua -
_____, nº
_____, bairro _____, cidade/Estado _____,
declaro, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, que sou pobre na forma da lei, não podendo
custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a
subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as
penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

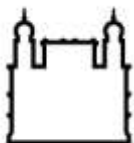
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VII****PREENCHIMENTO DA FICHA DE PONTUAÇÃO PUBLICAÇÃO
ORIENTADOR/CANDIDATO**

O orientador deverá preencher e enviar a Ficha de Pontuação, para a concessão dos pontos relativos à publicação no período de 2017-2020 ou 2018-2021 (incluindo artigos aceitos). Ressaltamos que apenas as publicações em conjunto com alunos ativos ou cuja defesa ocorreu até 2016, devem ser pontuadas. A pontuação levará em consideração o fator de impacto da revista (FI), assim como a posição do orientador no referido artigo (autor principal= pontuação total, colaborador= pontuação/2).

A pontuação será concedida de acordo com a tabela abaixo:

Fator de impacto - FI	Qualis da revista	Pontuação autor principal (primeiro, último ou autor correspondente)	Pontuação se orientador for colaborador
≥5,008	A1	100	50
≥3,661 <5,008	A2	85	42,5
≥2,380 <3,661	B1	70	35
≥1,789 <2,380	B2	55	27,5
≥1,171 <1,789	B3	40	20
≥0,532 <1,171	B4	20	10
>0 <0,532	B5	10	5



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

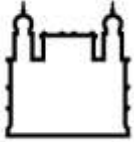
ANEXO VIII

FICHA DE PONTUAÇÃO PUBLICAÇÃO ORIENTADOR/CANDIDATO

NOME DO ORIENTADOR:

NOME DO CANDIDATO:

Título do artigo	Revista	FI	Nome do aluno no artigo	Posição do orientador no artigo	Pontos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

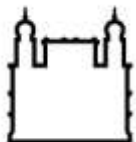
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ATTACHMENT IX

Application form for PhD on Parasite Biology at Instituto Oswaldo Cruz

Name:	
Email:	
Date of birth:	Country of birth:
Current address:	
Country:	
Telephone:	
Id (VAT Number):	
Graduate Institution:	Year:
MSc Institution:	Year:



ANEXO X

Aplicación para doctorado en Biología Parasitaria en el Instituto Oswaldo Cruz

Nombre:	
Email:	
Fecha de nacimiento:	País de nacimiento:
Dirección:	
País:	
Teléfono:	
Id (Número VAT):	
Graduación:	Ano:
Institución de Máster:	Ano: